



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Vera Alves Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 1451638 SSP/MA e do CPF 257.326.173-53, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 003/2021- GAB que tem por objeto *contratação de pessoa jurídica para a Realização do 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM*, ser ministrado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021 na Cidade de Goiânia – GO, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. II do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ 29.184.280/0001-17, Endereço: Q SCLRN 711 BLOCO G, S/N, LOJA 15, Bairro Asa Norte, Brasília - DF. CEP: 70.750-557, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 04 de novembro de 2021.

**Vera Alves Carvalho**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Portaria nº 002/2021 – GAB

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1381, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento P.E. 067/2021 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10. .... 2

##### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD ..... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1228/2021 – GAB ..... 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE DELIBERAÇÃO ..... 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CME – AÇAÍLÂNDIA/MA ..... 4

PARECER PROPOSTA ..... 4

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO P.E. 067/2021

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Açaílândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve **ADIAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 067/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS de nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura do

certame fica adiada para o dia **18 de novembro de 2021 às 09h00min**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açaílândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açaílândia/MA, 04 de novembro de 2021.

**Yago Souza Nunes**

Pregoeiro

Port. nº 918/2021-GAB

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.11 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 3 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 870,80 (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-041 – Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de





Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 120 – Transferência do Salário Educação , VALOR: R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO CARLOS DA SILVA - TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1020.12 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.372,67 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 3 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 1.258,50 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Complementação da União, VALOR: R\$ 747,65 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-041 – Expansão e Manutenção da Escola de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 548,08 (quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 120 – Transferência do Salário Educação , VALOR: R\$ 1.270,80 (um mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-058 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação , VALOR: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2-063 – Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 121 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), VALOR: R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JEAN CARLO DADALTO - HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.10**. PARTES: O Município de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **Ana Clara Veículos Eireli**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial nº 016/2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários**. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de outubro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**.

### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Sr.ª Vera Alves Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 1451638 SSP/MA e do CPF 257.326.173-53, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 003/2021-GAB que tem por objeto *contratação de pessoa jurídica para*





a Realização do 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, ser ministrado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, nos dias 10 a 12 de novembro de 2021 na Cidade de Goiânia – GO, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. II do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ 29.184.280/0001-17, Endereço: Q SCLRN 711 BLOCO G, S/N, LOJA 15, Bairro Asa Norte, Brasília - DF. CEP: 70.750-557, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 04 de novembro de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1228/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR **RAIMUNDO NONATO TAVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 989.483.693-34, do cargo em comissão de Coordenador de Elaboração e Análise de Projetos, símbolo DAI-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, ao(s) 04 (quatro) dia(s) do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h12min, na sala da Comissão de Posse do Concurso Público 001/2017, os membros da Comissão sob a presidência de Maria Enedina de Lira Danda, matrícula nº 10111-1, e os demais membros: Leidilane de Souza Nascimento de Almeida, matrícula nº 6225-1, Neldir Ribeiro Silva, matrícula nº 3102-1 e Ana Paula Almeida Silva de Oliveira matrícula nº 6218-1, designados pela Portaria nº 436/2021-GAB, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, **DELIBEROU-SE: DEFERIR** o recebimento de documentos e exames do candidato **RENATO NASCIMENTO VIANA**, inscrição nº 4191961, ordem de classificação nº 44, convocado no Edital nº 25, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, publicado na edição 1355 do Diário Oficial do Município – D.O.A em 22 de setembro de 2021, e terá o **prazo para execução dos procedimentos admissionais mantido até o dia 08/11/2021, segue abaixo os motivos que justificam a decisão:**

- ü Através do Ofício nº 07464/2021/DRH/SME a secretaria Municipal de Educação solicitou em caráter de urgência a convocação de 04 profissionais do cargo de Auxiliar de Educação Infantil para suprir as necessidades junto as creches municipais, denotando assim sua carência em relação ao cargo;
  - ü Em 22 de setembro de 2021, na Edição 1355 do D.O.A foi publicado o Edital de Convocação nº 25, convocando o quantitativo de candidatos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Na data de 13 de outubro foi publicada no D.O.A, edição nº 1367, errata no Edital nº 25 do Concurso Público nº 001/2017, na qual alterava o prazo de entrega de recebimento de documentos e exames de 08/11/2021, para dia o dia 18/10/2021;
  - ü O candidato Renato Nascimento Viana, requereu através do processo Administrativo nº 16172/2021 de 25/10/2021, que houvesse nova deliberação de prazo para que fossem entregues documentos e exames, haja vista que ele não havia tomado conhecimento da errata em tempo hábil, para execução do mesmo.
- Pelos motivos expostos a Comissão de Posse acatou a solicitação do candidato e somente receberá os documentos e exames do candidato Renato Nascimento Viana, se estes estiverem completos. O candidato deverá obedecer aos critérios estipulados no Edital do concurso Público 001/2017 e Edital de Convocação nº 25, e, ainda deverá estar em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal no que se refere a acumulação de cargos públicos.

Maria Enedina de Lira Danda  
Presidente da Comissão  
Matrícula nº 10111-1

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*